

EMPENHOS CANCELADOS	
7397016-A.TONANINI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.848,61
2795 /16-POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 30.396,44
7977716-GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 10.203,90
515 /16-TELEFONICA BRASIL S.A	R\$ 6.500,00
494 /16-CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTDE S.PAULO	R\$ 52.000,00
602 /16-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPR. LTDA-EPP	R\$ 510,74
4875116-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPR. LTDA-EPP	R\$ 8.753,77
5572 /16-NEC LATIN AMERICA S.A	R\$ 36,94
5578 /16-NEC LATIN AMERICA S.A	R\$ 376,61
3378 /16-GIMEL TECNOLOGIA E COMERCIO DE INF.LTDA-EPP	R\$ 15,62

SUPERVISÃO DE FINANÇAS - CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA. convocada para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a retirar a respectiva Nota de Empenho na Av. das Nações Unidas, 7123 - sala 4 - Pinheiros, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Quando da retirada da Nota de Empenho a empresa deverá apresentar cópia atualizada dos seguintes documentos: CNPJ – Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Economico - FGTS - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários ou Declaração do não cadastramento e da inexistência de débitos a esta municipalidade – indicação do responsável técnico que responderá tecnicamente pelos serviços executados, bem como do preposto que o representará - guia do recolhimento do ART nos termos da resolução n.º 307/86/CONFEA – cédula de identidade do representante legal que assinará o contrato, declarações refe-

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

EM ATENÇÃO A LEI 10.919/90, LEI 10.365/87 E PORTARIA 44/SMS/2012 SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS PARA EXECUÇÃO PELA UNIDADE DE PARQUES E JARDINS DESTA SUBPREFEITURA:

ÁREA PÚBLICA PODA			
DOCUMENTO	SISGAU	ENDEREÇO	BAIRRO
SAC 14.100.508	627895-2	R. George Samuel, 45	Jd. Mangalot
SAC 14.101.054	148784-190	R. Dr. Odon Carlos de F. Ferraz, 634	Pq. São Domingos
SAC 14.101.241	785628-12	R. Luis Filgueira Souto, 462	Pq. São Domingos
SAC 14.101.875	070831-1	R. Luis Cunha x R. Prof. Ferreira da Silva	V. Pirituba
SAC 14.102.341	422738-4	R. Des. Plínio Novas de Andrade, 155	Conj. Res. Vista Verde
SAC 14.102.893	253.634-14	R. Theóphilo Júlio Bicudo x Av. Cardeal Motta	City América
SAC 14.103.294	101567-35	R. Dr. João Batista B. de Lima, 637	Chácara Inglesa
SAC 14.103.488	012327-35	Av. Anastácio, 827	Pq. Anhanguera
SAC 14.104.681	111007-1	R. Pe. José Natuzzi, 401	V. Pereira Cerca
SAC 14.105.158	219991-2	R. Angelo Zanini x R. Manuel Ribeiro Rosa	Jd. Cidade Pirituba
SAC 14.105.158	219991-4	R. Angelo Zanini x R. Manuel Ribeiro Rosa	Jd. Cidade Pirituba
SAC 14.105.158	699888-5	R. Angelo Zanini x R. Manuel Ribeiro Rosa	Jd. Cidade Pirituba

ÁREA PÚBLICA PODA			
DOCUMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE
SAC 14.100.751	R. João Batista Botelo, 527	Pq. São Domingos	Pata de Vacca
SAC 14.104.374	R. Artur Cerqueira Mendes, 40/Praça	Piqueri	4 Ficus

ÁREA PÚBLICA REMOÇÃO			
DOCUMENTO	SISGAU	ENDEREÇO	BAIRRO
SAC 14.105.158	699888-6	R. Angelo Zanini x R. Manuel Ribeiro Rosa	Jd. Cidade Pirituba
SAC 14.098.748	422746-19	R. Des. Joaquim Bandeira de Mello, 54	Conj. Res. Vista Verde
Memo nº 129/2016	027685-4	R. Baltazar da Silveira, 214	V. Pereira Cerca

Em atenção a Lei 10.919/90, Lei 10.365/87 e Portaria 44/SMS/2012 segue abaixo relação de serviços autorizados para execução pela Unidade de Parques e Jardins desta Subprefeitura:

ÁREA PÚBLICA PODA						
DOCUMENTO	SISGAU	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO	
Pedido nº 243/16	719153-4	R. Benedito Gama Ricardo, 60			Jd. Libano	Chapéu de Sol

ÁREA PÚBLICA ADEQUAÇÃO						
DOCUMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO		
SAC nº 13.993.856	R. Eng.ª Giuseppe Miglioretti, 40			City América	Tipuana	Podas de Adequação
Ofício nº 06/2016	R. Alexandre Orlov, 478	Jd. Donária		Ficus		Podas de Limpeza/Adequação

ÁREA PARTICULAR PODA						
DOCUMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO		
Pedido nº 241/16	R. Herminia Fidelis, 178	02 Alfeneiros			Podas de Limpeza/Adequação	
Pedido nº 242/16	R. Irmã Maria Amélia, 180	V. Pirituba			Mangueira	Podas Corretiva

SANTO AMARO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-163
SUBPREFEITURA SANTO AMARO
 ENDEREÇO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
 2016-0.170.156-6 JOSE LUIS PAULO TEIXEIRA SANTOS
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-163
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 ENDEREÇO: .
 2007-0.120.343-5 AUTO POSTO AVENIDA CENTRAL LTDA O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: 1-COPIA DA ULTIMA NOTIFICAÇÃO DO IPTU(CAPA DO IPTU) 2-IDENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETARIO DO IMOVEL 3-COPIA DA LICENÇA ALVARÁ OU AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO 4-IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE 5-INDICAR ENDEREÇO ONDE SERÁ INSTALADO O ANUNCIO.
 2007-0.290.509-3 CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR: -COPIA DA LICENÇA, ALVARÁ OU AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-163
SUBPREFEITURA SAO MIGUEL PAULISTA
 ENDEREÇO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
 2013-0.174.535-5 CIBELE CARDOSO DA SILVA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2014-0.311.567-9 CIBELE CARDOSO DA SILVA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2015-0.314.510-3 ELAINE PENHA RIBEIRO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 ENDEREÇO: .
 2016-0.132.528-9 AUTO POSTO ESTACAO LESTE LTDA. APRESENTAR: -NOVO AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, VISTO QUE HOUE ALTERAÇÃO DEÁREA, CONFORME PROCESSO 2009-0.296.932-0 AUTO DE REGULARIÇÃO. -VER FLS.08, EM RESSALVAS, ITEM II.FLS.53,CONSTANDO ÁREA ANTERIOR E ÁREA ALTERADA.FLS.57/58 - AUTO DE REGULARIZAÇÃO NO. 2014/18293-00.

rente aos Decretos 48184/07 e 46380/05, consulta ao CADIM, certidão Débitos Trabalhistas
 PROCESSO NOTA DE EMPENHO VALOR
 6050.2016/0000103-2 86945/2016 123.947,84

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-163
SUBPREFEITURA PIRITUBA-JARAGUA
 ENDEREÇO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR
 2013-0.310.032-7 GRAZIELLI HARUMI DA SILVA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2014-0.102.092-1 MARCOS ANTONIO GALVES
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2014-0.253.472-4 MARCOS ANTONIO GALVES
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO
CONCESSÃO DE NÚMERO OFICIAL:
Processo 2016-0.191.795-0: Contribuinte: 189.086.0108-1 - Rua Alto Jurupari, Codlog: 22382-4, CEP 02995-040 - LT. 58 - QD. 03 - Concedido o número: 168.

155.018.0035-6, publicado no DOC de 13/07/2016, conforme documentação apresentada.

Onde se lê:
 antigo n. 12 - atual nr.23
 Leia-se:
 antigo s/n - atual 23

EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 155 – Setembro - 2016

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 12/09 a 16/09/2016 do: AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016
 Faixa Etária 0 a 5 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
 DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
 ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016
 Faixa Etária 6 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Cará, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Cará, Chuchu e Pera.
 Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cará, Chuchu, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Abobrinha, Escarola e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Mandioca, Chuchu, Acelga e Mamão.

Notas:
 1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
 REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:
 Segunda-feira: Pera.
 Terça-feira: Abacate.
 Quarta-feira: Banana.
 Quinta-feira: Mamão.
 Sexta-feira: Pera.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
 A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016
 Faixa Etária 7 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
 COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
 A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Cará, Abobrinha e Suco de Laranja.
 Terça-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Cará, Chuchu e Pera.
 Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cará, Chuchu, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Abobrinha, Escarola e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Mandioca, Chuchu, Acelga e Mamão.

Notas:
 1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
 REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Cará, Chuchu e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Cará, Abobrinha, Escarola e Banana.
 Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Acelga e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha, Escarola e Pera.
 Notas:
 1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016
 Faixa Etária 8 a 11 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 8 a 11 meses
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
 Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
 Terça-feira: Biscoito Doce.
 Quarta-feira: Pão Hot Dog.
 Quinta-feira: Biscoito Doce.
 Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Maçã
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.
 Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Ovo, Berinjela Cozida e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Frango, Abóbora Cozida e Pera.
 Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abobrinha Cozida, Escarola Cozida e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Frango, Acelga Cozida e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Mandioca Cozida e Ma-

mão.
 Notas:
 1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
 Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
 REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Frango, Abóbora, Cará, Chuchu e Pera.
 Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Cará, Abobrinha, Escarola e Banana.
 Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Acelga e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha, Escarola e Pera.
 Nota:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016
 Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:
 Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha Integral.
 Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Doce.
 Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Margarina
 Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual.
 Sexta-feira: Leite Integral e Pão de Forma Integral com Margarina.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.
 Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Ovo, Berinjela e Suco de Laranja.
 Terça-feira: Arroz, Frango, Abóbora e Melão.
 Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Frango, Acelga e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Mandioca e Mamão.

Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
 Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
 Segunda-feira: Leite Integral.
 Terça-feira: Leite Integral.
 Quarta-feira: Leite Integral.
 Quinta-feira: Leite Integral.
 Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Frango, Abóbora, Cará, Chuchu e Melão.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Cará, Abobrinha, Escarola e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Acelga e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha, Escarola e Abacaxi.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Berinjela e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Frango, Abóbora e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Frango, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Filé de Peixe, Mandioca e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Frango, Abóbora, Cará, Chuchu e Melão.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Cará, Abobrinha, Escarola e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Acelga e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha, Escarola e Abacaxi.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016

LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Berinjela e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Frango, Abóbora e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Arroz ou Macarrão, Frango, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Filé de Peixe, Mandioca e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 156 - Agosto - 2016

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOs, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 12/09 a 16/09/2016 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

MERENDA INICIAL

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Geleia ou Margarina. (EMEI)

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia ou Margarina. (EMEF)

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Sardinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual e Maçã.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Geleia ou Margarina. (EMEI)

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia ou Margarina. (EMEF)

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual e Banana.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Berinjela e Maçã.

Terça-feira: Arroz, PTS, Cenoura e Laranja.

Quarta-feira: Risoto de Frango com Legumes e Banana.

Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Frango, Alface e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Filé de Peixe, Batata Doce e Goiabada.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o arroz.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016

Segunda-feira: Biscoito Doce.

Terça-feira: Biscoito Doce e Goiabada.

Quarta-feira: Biscoito Doce

Quinta-feira: Bolo Individual.

Sexta-feira: Biscoito Doce

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 157 - Agosto – 2016

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 12/09 a 16/09/2016 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e

AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Cará, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Abobrinha e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Cará, Abobrinha, Escarola e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Acelga e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016

Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Cará, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Abobrinha e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Cará, Abobrinha, Escarola e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Acelga e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Cará, Chuchu e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Abóbora, Cará, Chuchu e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Acelga e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha, Escarola e Banana.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Acelga e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha, Escarola e Banana

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 158 – Agosto – 2016

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 22/08 a 26/08/2016 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e

AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

MERENDA INICIAL

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Margarina ou Geleia. (EMEI)

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina ou Geleia. (EMEF)

Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Sardinha.

Segunda-feira: Composto Lácteo, Biscoito Doce e Maçã.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Margarina ou Geleia. (EMEI)

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina ou Geleia. (EMEF)

Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Margarina.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Berinjela e Maçã.

Terça-feira: Arroz, PTS, Batata Doce e Laranja.

Quarta-feira: Risoto de Frango com Legumes e Goiabada.

Quinta-feira: Arroz ou Macarrão, Frango, Acelga e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Filé de Peixe, Alface e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o arroz.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 12/09 a 16/09/2016

Segunda-feira: Biscoito Doce.

Terça-feira: Biscoito Doce e Goiabada.

Quarta-feira: Biscoito Doce.

Quinta-feira: Biscoito Doce.

Sexta-feira: Biscoito Doce.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

DESPACHO DO COORDENADOR SME COAD–GAB

2012-0.323.537-9 - Associação Message Soul - Convênio nº 245/SME/2012-R1 – Inscrição no CADIN – I - Pela competência delegada pela Portaria SME nº 4.772/2015 e à vista dos elementos que instruem o presente, as manifestações dos setores da DRE/MP e da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. retro, e com fundamento no art. 2º, II da Lei Municipal nº 14.094/2005, DETERMINO seja feito o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pessoa jurídica "Associação Message Soul", inscrita no CNPJ sob o nº 10.625.000/0001-30, pela pendência referente à prestação final de contas no âmbito do Convênio nº 245/SME/2012-R1, conforme cálculos de fls. 224/225. – II - Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à referida pessoa jurídica, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006. – III - Decorridos 30 dias sem manifestação, determino seja efetivamente incluída a pessoa jurídica no CADIN Municipal.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESPACHO DO COORDENADOR

6016.2016/0005559-5 – I. À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução cd/fnde nº 26/2013 (documento sei! nº0988814) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº0988843) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no doc de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde, à conta do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI VILMA FLOR - cód. inep 35441659 – CNPJ: 04.186.163/0002-42 (documento sei! nº1021759), totalizando a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – documento sei! nº 1021802.

II. as despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº1024027.

6016.2016/0005792-0 – I. À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução cd/fnde nº 26/2013 (documento sei! nº 1012496) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº1012560) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no doc de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde, à conta do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI JARDIM HELICONIA - cód. inep 35437785 – CNPJ: 04.186.163/0004-04 (documento sei! nº1012669), totalizando a quantia de R\$ 14.400 (quatorze mil e quatrocentos reais) – documento sei! nº 1012928.

II. as despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº1024171.

6016.2016/0005887-0 – I. À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução cd/fnde nº 26/2013 (documento sei! nº 1020960) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº1020972) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no doc de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde, à conta do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI MONTE CARMELO III - cód. inep 35565600 – CNPJ: 08.255.276/0002-03 (documento sei! nº1021076), totalizando a quantia de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) – documento sei! nº 1021139.

II. as despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº1024557.

6016.2016/0005575-7 – I. À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução cd/fnde nº 26/2013 (documento sei! nº 0991899) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº0992333) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no doc de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde, à conta do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI BELEZINHA - cód. inep 35444625 – CNPJ: 67.843.045/0003-60 (documento sei! nº0992491), totalizando a quantia de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) – documento sei! nº 0992591.

II. as despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº1024671.

6016.2016/0005264-2 – I. À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução cd/fnde nº 26/2013 (documento sei! nº 0933151) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº0933327) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no doc de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde, à conta do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI SANTA ISABEL COLEGIO FRANCISCANO - cód. inep 35364435 – CNPJ: 60.806.577/0028-37 (documento sei! nº1021653), totalizando a quantia de R\$ 16.272 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais) – documento sei! nº 1021696.

II. as despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº1021608) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº1021608) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no doc de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde, à conta do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI PEQUENO MUNDO DE ELLEN- cód. inep 35388245 – CNPJ: 02.027.786/0003-28 (documento sei! nº1017202), totalizando a quantia de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) – documento sei! nº 1017326.

II. as despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº1025896.

6016.2016/0005895-0 – I. À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução cd/fnde nº 26/2013 (documento sei! nº 1021600) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº1021608) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no doc de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde, à conta do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI SANTA ISABEL COLEGIO FRANCISCANO - cód. inep 35364435 – CNPJ: 60.806.577/0028-37 (documento sei! nº1021653), totalizando a quantia de R\$ 16.272 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais) – documento sei! nº 1021696.

II. as despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº1021608) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº1021608) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no doc de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde, à conta do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI BELEZINHA II - cód. inep 35479524 – CNPJ: 67.843.045/0002-80 (documento sei! nº0976845), totalizando a quantia de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) – documento sei! nº 0976953.

II. as despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº1026492.

6016.2016/0005919-1 – I. À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução cd/fnde nº 26/2013 (documento sei! nº 1023897) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº1023929) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no doc de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde, à conta do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI NOSSA SENHORA DO CAMINHO - cód. inep 35184159 – CNPJ: 54.369.954/0002-86 (documento sei! nº0933470), totalizando a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) – documento sei! nº 0933582.

II. as despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº1024860.

6016.2016/0005780-6 – I. À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução cd/fnde nº 26/2013 (documento sei! nº 1011409) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº1011482) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no doc de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde, à conta do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI TURMA DO BALAO MAGICO - cód. inep 35444893 – CNPJ: 04.186.163/0006-76 (documento sei! nº1011691), totalizando a quantia de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) – documento sei! nº 1011822.

II. as despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº1025140.

6016.2016/0005893-4 – I. À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução cd/fnde nº 26/2013 (documento sei! nº 1021415) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº1021423) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no doc de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E

LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde, à conta do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI Construindo o Saber - cód. inep 35434978 – CNPJ: 01.420.396/0004-31 (documento sei! nº1021450), totalizando a quantia de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) – documento sei! nº 1021522.

II. as despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº1025414.

6016.2016/0005824-1 – I. À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução cd/fnde nº 26/2013 (documento sei! nº 1014663) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº1014775) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no doc de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde, à conta do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI CENTRO SOCIAL MARISTA ITAQUERA I - cód. inep 35309217 – CNPJ: 60.982.352/0044-51 (documento sei! nº1014874), totalizando a quantia de R\$ 35.800 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) – documento sei! nº 1015036.

II. as despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº1016959) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº1017040) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no doc de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde, à conta do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI JARDIM HELICONIA - cód. inep 35437785 – CNPJ: 04.186.163/0004-04 (documento sei! nº1012669), totalizando a quantia de R\$ 14.400 (quatorze mil e quatrocentos reais) – documento sei! nº 1012928.

II. as despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº1024171.

6016.2016/0005887-0 – I. À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução cd/fnde nº 26/2013 (documento sei! nº 1020960) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº1020972) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no doc de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde, à conta do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI SANTA ISABEL COLEGIO FRANCISCANO - cód. inep 35364435 – CNPJ: 60.806.577/0028-37 (documento sei! nº1021653), totalizando a quantia de R\$ 16.272 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais) – documento sei! nº 1021696.

II. as despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº1021608) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº1021608) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no doc de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde, à conta do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI PEQUENO MUNDO DE ELLEN- cód. inep 35388245 – CNPJ: 02.027.786/0003-28 (documento sei! nº1017202), totalizando a quantia de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) – documento sei! nº 1017326.

II. as despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº1025896.

6016.2016/0005895-0 – I. À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução cd/fnde nº 26/2013 (documento sei! nº 1021600) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 (documento sei! nº1021608) e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no doc de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde, à conta do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI SANTA ISABEL COLEGIO FRANCISCANO - cód. inep 35364435 – CNPJ: 60.806.577/0028-37 (documento sei! nº1021653), totalizando a quantia de R\$ 16.272 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais) – documento sei! nº 1021696.

II. as despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2016, indicada no documento sei! nº1021608) e lei nº 8.666/1993 e suas alterações,